

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021
(Da Sra. NORMA AYUB)

Denomina “Rodovia do Contorno Camilo Cola” o trecho da Rodovia BR – 101, compreendido entre os quilômetros 374 e 380, no Município de Iconha, no Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica denominado “Rodovia do Contorno Camilo Cola” o trecho da Rodovia BR – 101, compreendido entre os quilômetros 374 e 380, no Município de Iconha, no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único - Fica autorizada a colocação de placas com o nome e busto do homenageado no referido trecho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

Camilo Cola, nascido no Município de Conceição do Castelo em 26 de julho de 1923, de origem pobre, filho de imigrantes italianos, foi lavrador, lavador de carros, e aos dezoito anos foi integrado a Força Expedicionária Brasileira – FEB, desta forma, participou na Itália da Segunda Guerra Mundial.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Norma Ayub
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214857701400>



* C D 2 1 4 8 5 7 7 0 1 4 0 0 *

Após seu retorno em 1945, o ex-combatente Camilo Cola, tornou-se empresário, e em 1946 com recursos financeiros que tinha poupado em território italiano, comprou seu primeiro caminhão.

Este foi o início do poderoso grupo econômico-financeiro constituído de empresas de atividades completamente diversas, conhecido mundialmente como “Corporação Itapemirim”.

Em suas atividades empresariais, políticas e sociais nunca deixou de estender suas mãos ao próximo.

Sua esposa, Ignez Cola, falecida em 2008, o auxiliou na implantação do primeiro serviço social da empresa, atividade pioneira e de grande importância para os seus funcionários e familiares.

Seu primeiro ônibus foi adquirido em 1948, e em sociedade com um comerciante local, criou a Empresa de Transporte Autos -ETA. Com esse único ônibus, se dedicou ao transporte de passageiros entre Castelo e Cachoeiro do Itapemirim.

Assim, este grande empresário, começou a multiplicação de seus ônibus, passando para três no ano seguinte, e para dez no ano de 1950.

A partir daí não parou de crescer.

Sua empresa ETA fundiu-se em 04 de julho de 1953 com outras duas empresas de transportes coletivos, passando a ter dezesseis ônibus, berço do nascimento da competente e poderosíssima empresa “Viação Itapemirim Ltda,” com a frota de dezesseis ônibus.

Mesmo diante das adversidades, provenientes das condições precaríssimas de uso das rodovias, cujo leito era em sua maioria de barro, com muitos atoleiros, e matos invadindo as pistas, Camilo Cola, com muita coragem e dedicação, colocou sua frota para atender todo o Norte do Espírito Santo,

Posteriormente passou a explorar suas primeiras linhas interestaduais: Vitória-Rio de Janeiro; Cachoeiro do Itapemirim – Campos e Niterói. A partir daí, começou a fincar sua bandeira em diversos estados brasileiros.



* C D 2 1 4 8 5 7 7 0 1 4 0 0 *

Diante das suas necessidades, e conveniência comercial, passou a fabricar os seus próprios ônibus a partir do ano de 1985.

Suas atividades se diversificaram, e a corporação Itapemirim, atuava em diversos segmentos do mercado, tais como: transportes de cargas e de passageiros terrestres e aéreos; setor agrícola e agropecuário; gráfica; rede hoteleira e de alimentação; indústria e comércio de minerais; seguros; concessionária de veículos; dentre muitas outras.

Camilo Cola presidiu a Confederação Nacional do Transporte (CNT) à época da constituinte, atuando em benefício do setor e da construção de sua sede em Brasília, foi incentivador da criação do SEST-SENAT, e evitou a desregulamentação do setor de transportes de passageiros.

Em 2006 venceu a disputa para Deputado Federal pelo estado do Espírito Santo, tendo atuado na defesa dos interesses da população.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputada NORMA AYUB

